

**RESULTADO PRELIMINAR - PROVA DE TÍTULOS - EDITAL 30/2023/JARU**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - **CAMPUS JARU**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público o resultado preliminar da Prova de Títulos para professor substituto de Educação Física - **EDITAL Nº 30/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

| MEDICINA VETERINÁRIA                 | AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT) |          |                |          |                               |          |                               |          |                 |                             |                                |              |
|--------------------------------------|---------------------------|----------|----------------|----------|-------------------------------|----------|-------------------------------|----------|-----------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------|
|                                      | TITULAÇÃO ACADÊMICA (TA)  |          |                |          | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) |          | CURSOS EXTRACURRICULARES (CE) |          | PONTUAÇÃO FINAL |                             |                                |              |
| Candidato                            | Doutorado                 | Mestrado | Especialização | Total TA | Anos de exercício da docência | Total EP | Nº de cursos válidos          | Total CE |                 | Resultado da Prova Didática | Situação para Prova de Títulos | Soma Simples |
| Alexsandro William dos Santos Franco | Não                       | Não      | Não            | 0        | 3                             | 9        | 2                             | 2        | 11              | 90,25                       | Apto                           | 11           |
| Cleidilene Batista de Faria          | Não                       | Não      | Sim            | 4        | 3                             | 9        | 0                             | 0        | 13              | 88,50                       | Apto                           | 13           |
| Daniela de Lima Campos               |                           |          |                | * NC     |                               | * NC     |                               | * NC     | * NC            | * NC                        | * NC                           | 0            |
| João Batista Machado                 |                           |          |                | ***PI    |                               | ***PI    |                               | ***PI    | ***PI           | ***PI                       | ***PI                          | 0            |
| Lucas da Silva Rafael                | Não                       | Não      | Não            | 0        | 0                             | 0        | 0                             | 0        | 0               | 84,75                       | Apto                           | 0            |
| Meiry Daniela Braga Ribeiro          |                           |          |                | **TAFL   |                               | **TAFL   |                               | **TAFL   | **TAFL          | **TAFL                      | **TAFL                         | 0            |
| Suzy Chrystine Vasques Guedes        | Não                       | Não      | Não            | 0        | 0                             | 0        | 5                             | 5        | 5               | 87,50                       | Apto                           | 5            |
| Thais Magalhães Silva                | Não                       | Não      | Sim            | 4        | 0                             | 0        | 0                             | 0        | 4               | 83,75                       | Apto                           | 4            |

| OBSERVAÇÃO | REFERÊNCIA   |
|------------|--|
| * NC       | - Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 9.6.    |
| ** TAFL    | - Tempo de Aula Fora do Limite. Candidato desclassificado, conforme o item 9.5.2.                      |
| *** PI     | - Pontuação Insuficiente para a Avaliação de Títulos. Candidato desclassificado, conforme o item 10.1. |
| **** MFI   | - Média Final Insuficiente. Candidato desclassificado, conforme o Item 11.2.                           |
| ***** FLC  | - Fora do Limite de Classificados. Candidato reprovado, conforme o item 11.4.                          |

**----- CRITÉRIOS AVALIATIVOS ESTABELECIDOS EM EDITAL**

| CRITÉRIOS AVALIATIVOS  | VALOR UNITÁRIO               | VALOR TOTAL |
|--|------------------------------|-------------|
| <b>1. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>  |                              |             |
| Doutorado na Área – <b>Somente serão aceitos Diplomas</b>  | 9 (nove)                     | 20 (vinte)  |
| Mestrado na Área – <b>Somente serão aceitos Diplomas</b>   | 7 (sete)                     |             |
| Especialização na área ou área afim (mínimo 360 [trezentas e sessenta] horas) – <b>Somente serão aceitos Certificados/Diplomas.</b><br><b>Item 10.2.7.</b> Não serão pontuados títulos que sejam exigência para contratação.   | 4 (quatro)                   |             |
| <b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>   |                              |             |
| Exercício da docência comprovado através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS <b>ou</b> , Certidão de Tempo de Serviço, <b>ou</b> Termo de Posse e último comprovante de rendimento <b>ou</b> Contrato de Trabalho e Termos Aditivos.<br><b>Não serão aceitas declarações.</b><br>Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano e menores de 6 (seis) meses serão desconsideradas.<br><b>OBS:</b> Não serão somadas experiências de instituições diferentes. | 3 (três) pontos por ano      | 15 (quinze) |
| <b>3. CURSOS EXTRACURRICULARES</b>   |                              |             |
| Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior à <b>40 (quarenta) horas</b> , obtidos nos últimos dois anos a contar da data da publicação deste edital.   | 1 (um) ponto por certificado | 5 (cinco)   |

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Somente serão aceitos certificados de Curso de Capacitação. Não serão aceitas declarações e não serão aceitos Diplomas/Certificados de outra graduação. |                          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40<br/>(quarenta)</b> |

MATEUS GOMES DOS SANTOS  
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/08/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2034812** e o código CRC **7CFE0F8E**.